



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA

PORTARIA Nº 68/2024 - DRG/VTP/IFSP DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.407 de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e, considerando a portaria institucional nº 2.242, de 16 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º – APROVAR o Plano de Contingência da Biblioteca do Campus Votuporanga, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP, em 23/08/2024 18:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 794964

Código de Autenticação: b4c8c9217b



PORTARIA Nº 68/2024 - DRG/VTP/IFSP